



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13164/2022

ASSUNTO: solicitar atuação frente às questões de lazer de crianças da comunidade Divino Espírito Santo

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Fabrício Correa de Andrade, Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, nº 149, sala 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7406

Santos Dumont, 24 de outubro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o Inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Municipal: **solicitar atuação frente às questões de lazer de crianças da comunidade Divino Espírito Santo.**

Moradores da comunidade quilombola Divino Espírito Santo, localizada a cerca de 20 km da área urbana de Santos Dumont, reportaram preocupação com o lazer de suas crianças.

Segundo a munícipe Elizabete Aparecida da Silva, as crianças da comunidade não possuem um local adequado para a prática de brincadeiras e interação entre elas, sendo o parquinho mais próximo localizado em outra comunidade quilombola, Corujas.

Ainda de acordo com Elizabete, as poucas crianças que se deslocam com seus pais ou responsáveis até Corujas para brincar, se sentem inferiorizadas em relação às outras crianças, justamente por não possuírem um parquinho para elas.

Portanto, com o objetivo de solucionar essas questões, sugiro ao Governo Municipal a criação de um programa para recebimento de Emendas Parlamentares destinadas à instalação de parquinhos em comunidades que não oferecem opções de lazer, ou que a própria Prefeitura Municipal disponibilize verba para tal feito.

Por obséquio, **solicito atuação frente às questões de lazer de crianças da comunidade quilombola Divino Espírito Santo. Aproveito para solicitar ainda que o Governo Municipal crie um programa para recebimentos de recursos destinados à instalação de parquinhos em comunidades.**

O telefone para contato com Elizabete é nº

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com